



LEI Nº 6.640, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe Sobre Denominação De Logradouro Público:
Estrada Municipal Benedito Dos Santos Pereira (*1951
+2016)


Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA a atual entrada sem denominação que dá acesso ao Bairro Massaranduba, com início na Rodovia Fernão Dias (BR 381), KM 869 e término na Rua Professor Joaquim Rosa, do Bairro Massaranduba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete